## **GABINETE DO PREFEITO**



## PORTARIA GP № 119/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 20 de junho de 2024.

Edilson Tavares de Lima Prefeito.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINÁTURAS



Código para verificação: FEDE-EDA4-AE9C-72B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 20/06/2024 19:05:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/FEDE-EDA4-AE9C-72B0